



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.802, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA NOMENCLATURA DA QUADRA COBERTA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SANTA CRUZ, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO DIAMANTINO/PLANALTO PARA QUE POSSA SER CHAMADA DE JOSÉ MARIO DA SILVA CAVALCANTE.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada e reconhecida a Quadra Coberta da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Cruz, localizada na Comunidade do Diamantino/Planalto, a partir da sua inauguração como **JOSÉ MARIO DA SILVA CAVALCANTE** em reconhecimento deste Poder e da população aos relevantes serviços prestados pelo homenageado, em prol da comunidade.

**Art. 2º** O Poder Público após a transformação desta proposta em Lei, se encarregará de efetuar a devida nomeação, bem como fazer a divulgação a fim de orientar a população e demais Órgãos do Município de Santarém.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de dezembro de 2025.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**  
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal\\_da\\_Transpar%C3%Aancia](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transpar%C3%Aancia)).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA  
E-mail: [gap@santarem.pa.gov.br](mailto:gap@santarem.pa.gov.br) Fone (93) 2101-5114/5127